



PORTARIA Nº 181/2017  
DE 01/03/2017

**SÚMULA:** Concede Gratificação à Servidor (a) Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO:** O Art. 35, inciso V e o Art. 37, da lei 701/2013, de 18 de dezembro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder à Servidora Zilma Aparecida da Silva Cabreira, inscrita no CPF nº. 867.729.969-68, cadastrada sob a matrícula nº 52, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, o adicional (gratificação) de 25,00% (vinte e cinco por cento), sobre a o Estágio inicial do nível I, da tabela de vencimentos do professor com 20 horas, para o exercício de docência em sala multifuncional, conforme Lei nº 701/2013, retroagindo ao dia 06 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de março de 2017.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal